



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

462
1

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo n.º 003805-14.2011-1

3ª Família
VARA CÍVEL

Aos 08 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2018
nesta Comarca a Rua EUGENIA FORTINI VASOIM N.º 2412

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de DISSOLUÇÃO

que MARINA APARECIDA DE CASTRO PAVANELO
move a JOAO GILBERTO PAVANELO

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

01 VEICULO HONDA CIVIC LXS FLEX, PLACA MXF-3660
COR CINZA, ANO/MOD 2008/CHASSI 93HFAG53087221932
EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO -

OS DIREITOS DO VEICULO
AVANÇ O Bem em R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS)

Feito(a) PENHORA nomeei como fiel depositário(a)
OSA JOAO GILBERTO PAVANELO - RG: 18.577.044-7-SSRSO
A RUA EUGENIA FORTINI VASOIM N.º 2412 - NESTA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª FAMÍLIA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO